



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 623/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/06.

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente projeto de lei cria a Subprefeitura José Bonifácio e altera os limites territoriais da Subprefeitura de Itaquera.

Segundo o autor, a iniciativa baseia-se na reivindicação da comunidade de moradores do Conjunto Habitacional José Bonifácio, que alega ser a realidade daquele distrito distinta da de Itaquera, com características, necessidades e carências próprias, devendo, portanto, as unidades da administração pública estar fisicamente próximas da população, para melhor servi-la.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/04/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

George Hato - (PMDB) - Contrário

Nabil Bonduki - (PT) - Abstenção

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PRB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.